



PORTARIA Nº 08110324/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **ELISANGELA GONÇALVES DE FREITAS**, brasileira, exercendo o cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, em razão do nascimento de seu/sua filho(a), de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.

Art. 2º. Esta portaria **retroage seus efeitos ao dia 05 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 11 DE MARÇO DE 2024.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal